

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Enfermagem e os Conselhos Regionais de Enfermagem, uma Autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criados pela Lei .5.905/1973, tem como finalidade garantir a sociedade uma assistência de Enfermagem livre de danos de qualquer natureza, respaldadas pelas legislações que regulamentam haja vista, ser a Enfermagem uma profissão comprometida com a saúde e qualidade de vida da pessoa, família e coletividade e deve atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em consonância com os preceitos éticos e legais. Neste sentido, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, através do Departamento de Fiscalização - DEFIS, planejou metas e indicadores exequíveis para o ano de 2017.

O presente relatório apresenta de forma didática, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PI no ano 2017. Mostra ainda os imprevistos vivenciados no referido ano que dificultaram as atividades do setor.

2-OBJETIVOS

Em cumprimento da função de órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem do Piauí, o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí-Coren/PI-DEFIS no ano de 2017, teve como objetivo dar continuidade ao processo de inspeção nas instituições de saúde, empresas correlatas e os estabelecimentos de ensino de Enfermagem na Capital e Interior do Estado do Piauí.

2 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

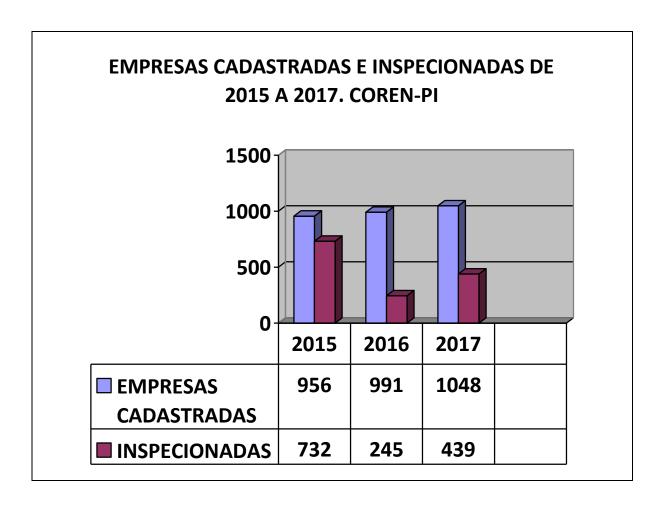
O Departamento de Fiscalização é composto por 07 (sete) fiscais ,04 (quatro) no município SEDE das quais 01 (uma) é a coordenadora. Conta com subseção nos municípios de Floriano, Picos e Parnaíba tendo uma fiscal para cada subseção.



Com a finalidade de fazer com que seja cumprido o exercício legal e ético pelos profissionais de enfermagem do Estado do Piauí no ano de 2017, o Departamento de Fiscalização do Coren-P-DEFIS, inspecionou o serviço de Enfermagem de instituições de saúde e estabelecimentos de ensino de Enfermagem, e ainda, implementou ações coletivas envolvendo os profissionais e empresas, visando assegurar uma assistência de qualidade e segurança para o profissional e a sociedade piauiense. e averiguação de denúncias provenientes do Ministério Público Estadual e Federal, das inspeções e da comunidade (pessoas da comunidade e profissional). As atividades foram desenvolvidas através de visitas, palestras, reuniões, averiguação de denúncia e de encaminhamentos à Presidência e Assessoria Jurídica do Coren- PI. Foram priorizadas as ações de averiguação de denuncias, as demandas provenientes do Ministério Público das inspeções realizadas, da comunidade e de atividades voltadas para a saúde da mulher e da criança.



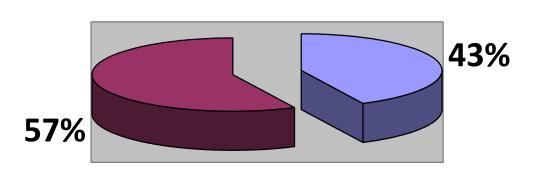
O gráfico a seguir mostra as empresas cadastradas e inspecionadas pelo Coren-PI nos anos de 2015 a 2017.



Conforme o exposto observa-se um aumento do número de empresas que constam atividades de Enfermagem bem como melhoras no quantitativo de empresas inspecionadas pelo DEFIS. No entanto, deixa clara a obrigatoriedade de melhorar o número de inspeções do serviço de Enfermagem conforme exposto abaixo:

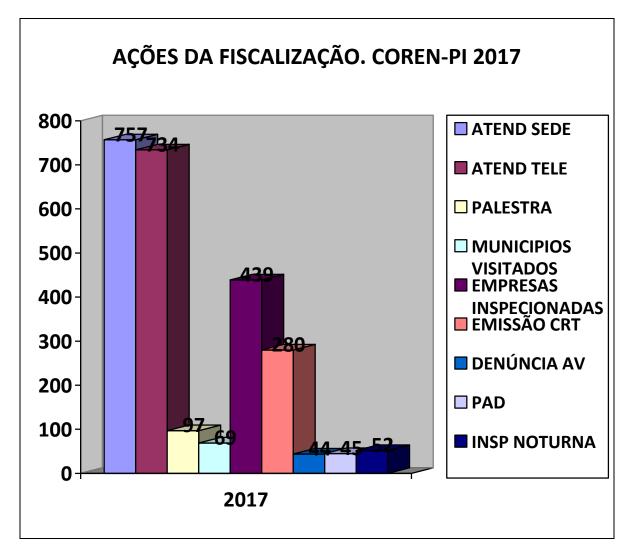


INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM COREN-PI. 2017



■ NÃO INSPECIONADAS ■ INSPECIONADAS





Outras atividades tais quais: Reunião de coordenadores da fiscalização do sistema Cofen/Conselhos Regionais, Participação da coordenadora na Força Nacional de Fiscalização, Participação de fiscais no Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS), Participação no I Encontro Nacional de Enfermagem Ginecológica, Participação no 25° CBCENF, IV Encontro de Enfermagem Obstétrica do Nordeste.



3 – DIFICULDADES OPERACIONAIS

1. Ausência de funcionário administrativo no primeiro semestre do ano, sendo solucionada, parcialmente, com a contratação de uma estagiária para o setor com uma jornada de atividades de 25h semanais, o que não solucionou as atividades burocráticas do Departamento de Fiscalização (DEFIS);

2. Dificuldades de transporte, apesar da existência de veículos no Coren-PI. No entanto, a frota de carro do Coren-PI enfrentou problemas relacionados a licenciamento, seguro, contratação de motoristas e acidente automobilístico, fatos estes que favoreceram a não disponibilidade do veículo para fiscalização;

3. Afastamento de uma fiscal por licença a maternidade, além de licenças para tratamento de saúde de outras fiscais no decorrer do ano, o que dificultou o cumprimento do planejamento de inspeção do DEFIS;

4. Perda total do banco de dados do DEFIS devido a uma pane na CPU do servidor do Coren-PI, fato este que comprometeu os dados estatísticos das atividades da fiscalização do Coren-PI.

É o relatório

Teresina, 10 de maio de 2018

Maria do Amparo de Castro e Silve Vieira Coren/PI 29.950 CHEFE/DEFIS